



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.415, de 12 de julho de 1.996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 /41,

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada neste Município, que consta pertencer à **ANTONIO MICALI**, necessária à **IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA EMILIO GIOTTO**, e adiante descrita:- "área de terra que situa dentro das seguintes confrontações: começa no eixo da estrada municipal, que liga Taquaritinga à Guariroba, junto à bifurcação de uma estrada particular, que vai à propriedade de Hermes Restani, segue rumo 31º 59' SW, 141,00 m e 55,00 m, estaca 15-16; daí deflete à direita com o rumo de 62º 41' 22" NW, e distância 05,00 m, confrontando com a estrada de servidão; deste ponto deflete à direita, com rumo de 62º 41' 22" SE, 142,00 m; daí, deflete à direita e segue pelo meio da estrada municipal de Taquaritinga (Guariroba em direção à Taquaritinga) numa extensão de 5,00 m, chegando assim ao ponto de início da descrição; perfazendo uma área de **708,87 m²** (setecentos e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de julho de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-